

## **SOBRE OS PRESSUPOSTOS LÓGICO-TRANSCENDENTAIS DA TEORIA KANTIANA DOS CONCEITOS EMPÍRICOS**

JOÃO CARLOS BRUM TORRES

*Centro de Filosofia e Educação – CEFE  
Universidade de Caxias do Sul  
Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130  
95070-560 CAXIAS DO SUL, RS  
BRAZIL*

*rs013661@pro.via.rs.com.br*

**Received: 18.01.2010; Accepted: 14.07.2010**

**Resumo:** Este artigo trata de elucidar, em primeiro lugar, o modo como Kant concebe o papel das categorias no traslado dos conteúdos representacionais não conceituais — gerados causalmente em nosso contato sensível com os objetos materiais — ao domínio intencional. Em seguida, introduz a tese de que a determinação categorial dos intuídos implica a universalização virtual dos objetos da apreensão sensível. Por fim, o texto ocupa-se em demonstrar como, a partir daí, abre-se o espaço para a reflexão transcendental, no âmbito de cuja tópica tem lugar, de acordo com os títulos em que se enquadram os *conceitos da reflexão*, o exercício das comparações mediante as quais os conteúdos elementares da cognição intuitiva, já categorialmente determinados, adquirem universalidade, dando lugar à formação dos conceitos empíricos.

**Palavras chave:** Categorias. Conceitos empíricos. Determinação categorial. Conceitos da reflexão. Cognição intuitiva. Afecção sensível.

## **ON THE LOGICAL-TRANSCENDENTAL PRESUPPOSITIONS OF KANT'S THEORY OF EMPIRICAL CONCEPTS**

**Abstract:** Firstly, this paper aims at explaining how Kant conceives the function of categories on the translation of non-conceptual representational contents — causally generated by our sensory contact with material objects — to the intentional domain. Secondly, it introduces the thesis according to which such categorial determination of intuitional contents implies the virtual universality of the objects of our sensuous apprehension. In the final section, the paper attempts at demonstrating how this move opens the space for the transcendental reflection, on the range of which topic and thanks to the use of which

concepts, the mind makes the comparisons by which the already categorically determined elements of intuitive cognition acquire universality and thus allow the formation of empirical concepts.

**Keywords:** Categories. Empirical concepts. Categorical determination. Concepts of reflection. Intuitive cognition. Sensory affection.

*Matéria, movimento, corpo, estrela, planeta, ouro, água, árvore, tília, cão, casa* são exemplos de **conceitos empíricos** oferecidos pelo próprio Kant e que ilustram diversificadamente a série enorme e necessariamente aberta de que fazem parte. *Unidade, pluralidade, totalidade, realidade, negação, limitação; substância-acidente, causa e efeito, ação recíproca, possibilidade-impossibilidade, existência-não-existência, necessidade-contingência*, são os termos que apresentam em nossa língua o quadro restrito e necessariamente fechado dos **conceitos puros do entendimento primitivos**. Já os pares *identidade* e *diversidade*, *concordância* e *oposição*, *interno* e *externo*, *matéria* e *forma* são identificados por Kant como **conceitos da reflexão** e nos são apresentados como os elementos constitutivos dos quatro títulos à luz dos quais é feita a “*comparação das representações que precedem o conceito das coisas*” (CRP, A 269/B 325).

Ora, não obstante o imenso número de estudos dedicados à interpretação da filosofia teórica de Kant, o exame comparativo e sistemático do concurso e da integração dos elementos contidos nessas três grandes classes de conceitos na produção de nossa cognição ordinária tem sido um tema pouco explorado. Também escassos são os esforços para mostrar mais exatamente como a formação dos conceitos empíricos é dependente dos recursos epistêmicos e heurísticos providos pela disponibilidade *a priori* das categorias e dos conceitos da reflexão, a literatura disponível sendo dedicada, no mais das vezes, à apresentação, em separado, da origem e das funções atribuídas a cada um desses grupos conceituais.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Notável exceção neste panorama encontra-se na obra de Béatrice Longuenesse. (Cf. Longuenesse, 1993 e 2005).

Suprir essa carência não é, contudo, o objetivo deste artigo, pois uma resposta plenamente satisfatória aos desafios exegéticos envolvidos nessa problemática exigiria reconstituir toda a teoria kantiana dos conceitos, tarefa de execução longa e complexa, apropriada antes a um livro. Bem mais limitadamente, o que se pretende fazer aqui é, primeiramente, elucidar o papel das categorias na estruturação da intencionalidade perceptiva, para mostrar, em seguida, como somente a partir daí — graças, ademais, à intermediação dos *conceitos da reflexão* e de seu indispensável contributo — torna-se possível a formação dos conceitos empíricos.

Assim, as quatro primeiras seções do artigo serão dedicadas a apresentar o modo como Kant concebe o papel das categorias no traslado dos conteúdos não conceituais gerados causalmente em nosso contato sensível com os objetos materiais ao domínio intencional. Depois, reconstituída assim a base de nosso acesso cognitivo aos fenômenos, a quinta e última seção do texto tratará de mostrar como a determinação categorial dos conteúdos presentes na cognição intuitiva abre espaço para o exercício das funções heurísticas próprias da tópica transcendental. Ver-se-á então como, graças à *comparação das representações que precedem o conceito das coisas*, tais conteúdos elementares adquirem universalidade e, assim, ao assumirem a forma própria dos conceitos, vêm a constituir os instrumentos de que nos valem para ordenar, classificar e relacionar a diversidade inexaurível dos objetos da experiência.

## I

Como é evidente, a nota característica por meio da qual é apresentada a especificidade dos conceitos empíricos é expressa pelo adjetivo *empírico*, o que implica sustentar que tais conceitos são caracterizados primária e essencialmente com relação a sua *origem*, ou, como parece mais exato dizer, a seu *modo de aquisição*. O destaque taxonomicamente assim atribuído à dimensão progenética faz pensar que tal ascendência lhes determina, mais do que simplesmente a linhagem, plausivelmente também o conteúdo e o horizonte de validade. Mas como assim?

Para responder a essa interrogação convém começar prestando atenção ao modo como Kant apresenta a formação desses conceitos já na *Introdução à Crítica da Razão Pura*, em B 12 — e também no texto correspondente da primeira edição, em A 8 —, passagens nas quais é apresentado um caso concreto de aquisição de um conceito empírico determinado: o de *peso*. A passagem pertinente diz o seguinte:

*Ampliando agora o conhecimento e voltando os olhos para a experiência de onde abstrai esse conceito de corpo, encontro também o peso sempre ligado aos caracteres precedentes [isto é, extensão, impenetrabilidade, figura] e, por conseguinte, acrescento-o, **sin-teticamente** como predicado, a esse conceito. (CRP, B 12; Kant, 1989, p. 44)<sup>2</sup>*

Este texto explica o modo em que adquirimos o conceito empírico de *peso* mediante a evocação do gesto de direcionamento do foco de nossa atenção à experiência. Mas como entender isso? O conceito de peso estará na experiência como as donzelas antigas à janela, à espera de quem o veja? E ao sujeito do conhecimento não caberá mais do que simplesmente abrir os olhos e *ver*? Se fosse assim, a posição kantiana seria uma espécie de platonismo, pois teria que assumir não apenas que a realidade objetiva, material e sensível, conteria, ela própria, ainda que *participativamente*, os conceitos, mas também que, correlatamente, o entendimento seria capaz de intuir universais. Esta hipótese, no entanto, contraria tudo o que se sabe sobre a teoria kantiana dos conceitos, sendo, de resto, recusada expressamente no capítulo VIII da *Introdução à Lógica*, onde se lê o seguinte:

*(...) se estou formando um conceito distinto, começo das partes e vou delas para o todo. **Aqui ainda não há notas**, que só obtenho pela síntese. É desse procedimento sintético que resulta (...) a distinção sintética que (...) amplia meu conceito quanto ao con-*

---

<sup>2</sup> O fraseado da passagem correspondente em A 8 é muito próximo do anterior: “Posso previamente conhecer o conceito de corpo, **analiticamente**, pelos caracteres da extensão, da impenetrabilidade, de figura, etc., que são todos pensados nesse conceito. Se alargar agora o meu conhecimento e me voltar para a experiência, donde extrai esse conceito de corpo, encontro também o peso, unido aos caracteres precedentes.”

*teúdo mediante aquilo que se acrescenta **além** dele na intuição (pura ou empírica) a título de característica.* (Ak, 9, 63; Kant, 1992a, 80).

O conteúdo ou matéria dos conceitos que estamos a formar há de provir, pois, de uma lavra naquilo que se encontra além do domínio conceitual, de sorte que neste momento inaugural **não há**, diz o texto, **uma nota característica a ser vista**, mas antes uma nota a ser **construída**, ou **sintetizada**; a ser sintetizada a partir daquilo que se coloca em terreno **externo** à ordem conceitual; presumivelmente, no plano em que situam as coisas elas mesmas. Voltando ao exemplo da aquisição do conceito de **peso**, torna-se então indispensável esclarecer que **algo** é esse que está **além** do conceito de corpo e ao qual é preciso atentar para que aquele possa ser adquirido. A expressão empregada em B 12 fala de **voltar os olhos** à experiência, mas parece claro que neste caso a passagem à intuição é antes a que proporciona o **tato**, isto é, a pressão sofrida pelo sujeito em uma qualquer parte de seu corpo, de sorte que, paradoxalmente,<sup>3</sup> o que parece estar além do conceito é, primariamente, a **sensação**, a sensação do peso. Resposta intrigante que, ao nos remeter à experiência, antes que às coisas, nos direciona é para o mais infável dos estados mentais, à representação que, por excelência, parece confinar-se ao próprio sujeito.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup> A despeito de que Antropologia apresente o tato como o mais objetivo dos sentidos. Kant diz ali, com efeito: “*Esse sentido é também o único de percepção externa **imediate**, e precisamente por isso também o mais importante e o que instrui de modo mais seguro, embora (...) o mais grosseiro: porque a matéria, a partir de cuja superfície nos devemos instruir, por contato, tem de ser sólida.*” (Ak, 7, 154-155; Kant, 2006, p. 53-54).

<sup>4</sup> Em uma anotação feita em seu exemplar de uso da *Crítica da Razão Pura*, Kant observa: “*A intuição é referida ao objeto, a sensação meramente ao sujeito.*” (V. Kant, 1997a, p. 155, nota d; cf. *Crítica da Faculdade de Julgar*, Introdução, VII. (Ak, 5, 189; Kant, 1993, p. 33).

## II

Nesta altura convém, no entanto, fazer alto. É que a concepção kantiana da *sensação* é complexa e o conceito, dos mais estratégicos de todo o pensamento crítico — fundamento do conceito transcendental de existência e determinante do sentido de *empírico* em todos os seus usos —, pode também ser considerado como a única via de acesso à cognição dos objetos reais. Para explicar o paradoxo de atribuir à mais subjetiva das representações um papel determinante em nossa apreensão do mundo objetivo, é necessário, porém, bifurcar a análise. Por um lado impõe-se entender a relação da sensação com o que a provoca, isto é, entender a *afecção*, relação epistemicamente fundadora, da qual, em última análise, depende o vínculo do universo representacional às coisas; por outro lado, é necessário esclarecer as condições *a priori* de formação dos conceitos empíricos e o modo em que, a partir das sensações, é possível extrair-lhes o conteúdo.

Com relação ao primeiro destes pontos, a lição da *Crítica da Razão Pura* é que a sensação é o “efeito de um objeto sobre a nossa capacidade representativa, na medida em que por ele somos afetados.” (A 20/B 34) O que é responder à primeira destas questões sustentando que o vínculo da sensação aos objetos é de natureza *causal*. Aliás, bem a propósito, na famosíssima carta que dirigiu a Marcus Herz, em 21 de fevereiro de 1772, Kant já expressara esta mesma tese da maneira mais enfática ao escrever:

*Perguntei-me (...): sobre que fundamento repousa a relação daquilo que se chama em nós representação com o objeto? Se a representação contém somente o modo como o sujeito é afetado pelo objeto, então é fácil perceber como aquele é conforme a este como um efeito é conforme a sua causa e como essa determinação de nossa mente pode representar algo, isto é, ter um objeto.* (Ak, 10, 130; Kant, 1985a, p. 142).

O relato parece comprometer Kant com uma teoria causal da percepção pois a matéria da sensação, ademais de ser apresentada como sobrevivendo à afecção de nossos sentidos pelas coisas, tem sua adequação

à realidade que a origina determinada em função de uma relação de dependência genética, a qual, embora não detalhada na passagem, facilmente deixa-se interpretar como comportando uma relação de semelhança icônica entre causa e efeito. Ou então, pelo menos, de expressão em um outro meio, de propriedades objetais que, *ceteris paribus*, mantém com as sensações uma correlação bi-unívoca. Por outro lado, repare-se que ao expressar-se nestes termos, Kant já está a assumir que a discussão se coloca necessariamente no terreno **representacional** e, mais especificamente, no terreno das representações **claras**, ou pelo menos passíveis de se tornarem claras — aquelas que na Lógica de Blomberg são ditas obscuras só **subjetivamente**<sup>5</sup>. O que significa que aqui já estamos situados além do que, na Antropologia, o filósofo denomina o “*jogo das sensações*” (Ak, 7, 136; id, 36), cujo estudo **não** competiria nem à lógica transcendental, nem mesmo à *antropologia pragmática*, devendo ficar à conta, antes, da antropologia **fisiológica**.<sup>6,7</sup>

O mais importante, contudo, é o reconhecimento de que os **efeitos que resultam da afecção da base orgânica de nossa sensibilidade**

<sup>5</sup> Na Lógica de Blomberg, os anotadores das aulas de Kant registraram uma distinção de dois sentidos em que as representações podem ser ditas obscuras, um **objetivo**, outro **subjetivo**. Lê-se ali: “*Se voltamos agora à distinção entre cognições claras e obscuras, devemos acrescentar a observação de que as cognições obscuras podem sê-lo A. objetivamente e B. subjetivamente, embora, para falar com propriedade, a primeira não ocorra, mas somente a segunda. Mas quando a relação de uma coisa com os limites da cognição humana é tal que ela não pode ser conhecida claramente o suficiente, mas permanece sempre obscura, então na maioria dos casos não atribuímos responsabilidade a quem não conhece a coisa claramente o suficiente, mas à própria coisa, ou a quem a expõe. (...) Nós chamamos essa cognição, da qual o homem não tem e não pode ter ciência, obscura objetivamente.*” V. Lógica de Blomberg, § 125. (Ak, 24, 120; Kant, 1992b, p. 94).

<sup>6</sup> Sobre a distinção dos tipos de estudos antropológicos v. I. Kant, *Antropologia*, Prefácio. (Ak, 7, 119; Kant, 2006, p. 21.).

<sup>7</sup> Ponto que, expresso em linguagem contemporânea, equivale à tese de que os mecanismos transdutores de base neural, mediante os quais impulsos físico-químicos são convertidos em elementos representacionais, são entendidos por Kant como ficando a quem e à margem do estudo do conhecimento.

*pelos objetos*, independentemente do modo como sejam produzidos e dos mecanismos naturais que sustentem tal produção<sup>8</sup>, podem vir a se tornar *conscientes*, ou, como Kant costuma dizer: podem tornar-se representações *claras*. Advirta-se, todavia, que a passagem à consciência superveniente às alterações causadas em nossa sensibilidade pela afecção *não* anula a *dependência* do conteúdo representacional de tais efeitos dos objetos que lhes são a *causa*, de sorte que sensações de peso se correlacionam estritamente com corpos pesados. De outra parte, sublinhe-se, porém, que se é verdade que a *clareza* de uma representação originada na afecção de nossos sentidos não é mais, como se lê na mesma *Lógica* de Blomberg, do que “a representação de nossa situação presente na medida em que ela se origina da presença de um certo objeto”<sup>9</sup>, não é menos verdade, por outro

---

<sup>8</sup> Na chamada *Metafísica* L<sub>1</sub> encontra-se um bom exemplo do modo como Kant tratava desta questão em seus cursos. Lê-se ali: “Assim como um olho não pode ver a si próprio, assim também a alma não pode intuir a si mesma externamente. Mas ela pode ter consciência de partes externas do corpo, especialmente daquelas que contêm a maior parte das causas de suas sensações. Mas a causa de todas as sensações é o sistema nervoso. Sem nervos não podemos sentir nada externo. Mas a raiz de todos os nervos está no cérebro; o cérebro é despertado com cada sensação porque todos os nervos se concentram no cérebro. Assim a alma tem que colocar a sede de suas sensações no cérebro, como o lugar de todas as condições da sensação. Mas essa não é a localização da própria alma.” (Ak, 28, 281; Kant, 1997b, p. 91)

<sup>9</sup> “A clareza ela própria não é ainda uma perfeição lógica, o que, contudo, o é a distinção. A *Lógica* supõe a clareza, ela não a produz por si mesma; ela tem a ver com representações e cognições já tornadas claras.” (Ak, 24, 119; Id., § 125; Kant, 1992b, p. 93). Correspondentemente, na *Lógica* de Jäsche lê-se o seguinte: “Como a consciência é a condição essencial de toda forma *lógica* dos conhecimentos, a *Lógica* só pode e só deve ocupar-se de representações claras e não das obscuras. Na *Lógica*, não vemos o modo como as representações *surgem* e sim unicamente como *concordam* com a forma lógica. Em geral, a *Lógica* não pode tratar de modo algum das meras representações e de sua possibilidade. Deixa isso para a *Metafísica* e ocupa-se apenas das *regras* do pensamento em *conceitos*, *juízos* e *ilações*, como aquilo por que procede todo pensamento. De certo que algo ocorre antes de uma representação tornar-se um conceito: como mostraremos em seu lugar.” (negrito da última sentença acrescentado). (Ak, 9, 33-4; Kant, 1998, p. 48-9).

lado, que tal consciência nos deixa ainda muito longe do que Kant entende como sendo um verdadeiro conhecimento. Na verdade nos coloca no nível 1 das repetidas hierarquizações do universo representacional que encontramos variadamente nos textos de Kant.<sup>10</sup> Para avançarmos, é preciso entender, portanto, como as sensações, enquanto representações esteticamente claras, se ligam ao que é provido pelos níveis superiores da cognição humana. E isso relativizará enormemente a idéia de que Kant defende uma teoria causal da percepção.

A seguinte passagem da *Introdução à Crítica da Faculdade de Julgar* pode nos ajudar a encontrar a trilha por onde convém prosseguir:

*A sensação (...) exprime o aspecto meramente subjetivo das nossas representações das coisas fora de nós, mas estritamente falando ela expressa o elemento material (real) das mesmas (por meio do qual algo existente é dado) (...): a sensação é também utilizada para conhecimento dos objetos fora de nós.* (Ak, 5, 189; Kant, 1993, p. 33)

Deste texto, importa-nos aqui a parte final: a idéia de que *a sensação*, embora expressão subjetiva das propriedades dos objetos que nos afetam, *pode ser utilizada* para conhecimento deles, pois é a partir daí que o tema principal deste texto, a teoria kantiana dos conceitos, poderá vir a ser esclarecido. Com efeito, dizer que há um emprego cognitivo para as sensações *obriga a que se esclareça sob que condições isso é possível*, isto é, sob que condições elas podem ser *convertidas* em elementos da cognição objetiva. Ora, face à admissão explícita por parte de Kant de que, por si próprias e isoladamente, as sensações não alcançam qualquer objetividade (Cf. B 44), segue-se que seu uso na cognição depende, da articulação dos efeitos representacionais da estimulação sensorial a outros componentes do dispositivo cognitivo humano. Na verdade, este é um ponto elementar da filosofia crítica e significa que, se a afecção sensível

---

<sup>10</sup> Cf., B 376-377; *Lógica*, Introdução, VIII, (Ak, 9, 63-4; Kant, 1998, 109-111); *Lógica de Blomberg*, § 140, (Ak, 24, 134-5; Kant, 1992b, p. 105-6). Reflexão 2836, (Ak, 16, 538-9; Kant, 2005b, p. 54.).

gera um conteúdo representacional, a consideração de tal conteúdo como sendo a propriedade de um *objeto* depende de que o *entendimento tome* esse conteúdo gerado causalmente *como sendo uma propriedade do objeto que o gera*.<sup>11</sup> Ou, como é dito, em termos algo mais genéricos, na *Lógica de Dohna Wundlacken*: a “*perceptio se torna cognitio na medida em que a representação é referida com consciência a um objeto.*” (Ak, 24, 752; Kant, 1992b, p. 485). O que mais importa ressaltar, é, pois, que a conversão do conteúdo representacional em revelador de uma propriedade do próprio objeto implica que a matéria das sensações, causal e passivamente recebida pela mente, seja *trasladada do espaço dos fenômenos naturais para o espaço das relações intencionais*.<sup>12</sup>

Repare-se, no entanto, que, à diferença das passagens da *Crítica da Faculdade de Julgar* referidas há pouco, o texto da *Crítica da Razão Pura*, **não** fala de referir *sensações* a objetos, mas sim de a estes referir *intuições* e essa diferença é crucial para a concepção kantiana da cognição perceptiva. Com efeito, a *Crítica* nos diz que representações subjetivas:

(...) da vista do ouvido ou do tato, através das sensações das cores, do som, do calor  
 (...), **sendo apenas sensações e não intuições, não permitem o conhecimento de nenhum objeto, muito menos a priori.** (B 44)

Portanto, as representações sensíveis só poderão vir a ser tomadas como representações *de objetos* se e quando já estruturadas como intui-

<sup>11</sup> Por isso pode-se ler na *Crítica da Razão Pura*, para dar apenas um exemplo, uma declaração como a seguinte: “O pensamento é o ato de referir a um objeto uma intuição dada.” A 247/B 304.

<sup>12</sup> Em uma anotação ao manuscrito da chamada *Lógica de Dohna-Wundlacken* há um registro feliz e claro de como Kant apresentava este ponto em aula: “A coisa geral que se encontra na base de toda cognição é a **representação** — um conceito fundamental que não pode ser explicado. **Cognição** é a relação de uma representação a um objeto — combinada com uma actio na mente — consciência (representação de nossa representação) que falta em nossas representações obscuras.” (Ak, 24, 701; Kant, 1992b, p. 440).

ções.<sup>13</sup> Ora, isto é sustentar, nem mais nem menos, que o trânsito dos conteúdos representacionais sensíveis ao domínio intencional começou antes e é mais velho do que os atos espontâneos do entendimento pelos quais eles são referencialmente reportados a objetos. O ponto a enfatizar é, portanto, que o estabelecimento da objetividade das representações tem na capacidade de distinguir-lhes imediatamente o caráter *externo* ou *interno* uma *pré-condição fundamental*. Ver algo *aí*, distinguir perceptivamente objetos em função de suas *localizações* respectivas, requer elementos que a sensação visual não pode prover por si mesma e que o conteúdo sensorial só ganha na medida em que a capacidade de representar espacialmente está *a priori* contida no sensorio humano. Este ponto é bem explicado na primeira versão do paralogismo da idealidade, onde é esclarecido (i) que se, para que algo seja intuído no espaço, é indispensável seja ele *efetivamente* percebido sensorialmente, não é menos necessário (ii) que tais *inputs* sensíveis sejam referidos ao espaço como forma *a priori* da intuição, a qual necessariamente antecede e enquadra sua determinação pelas sensações provocadas pelos objetos.<sup>14</sup> No chamado fragmento de Leningrado esta tese é apresentada nos termos seguintes:

---

<sup>13</sup> Comentando este ponto, Áquila assevera: “*A relação de afecção de um objeto qualquer a um estado sensorial jamais é idêntica a uma intuição desse objeto por um sujeito perceptor. Somente sob uma condição adicional, pode essa relação explicar como algo é objeto de um estado sensorial. A condição adicional é que o estado produzido — intrinsecamente, e inteiramente independentemente dessa relação — já seja passível de ser considerado como uma intuição.*” (Aquila, 1983. p. 63)

<sup>14</sup> Cf. A 373-4. É interessante notar que Sellars entendeu perfeitamente a tese de Kant, embora a recuse. Diz ele, com efeito: “*Também pode ser pensado, tendo em vista a tese de o espaço é a forma do sentido externo, que ele [Kant] admitiria que a pura receptividade pode prover-nos com a representação de uma estrutura espacial. Eu estou convencido, contudo, e argumentarei sobre isso, que não é esse o caso. Ele está comprometido com a tese mais forte de que aquilo de que representações da pura sensibilidade são representações de não é em absoluto complexo, de modo que, como tais, as representações do sentido externo não são representações de complexos espaciais.*” (V. Sellars, 1992, I, 19, p. 8).

(...) *que algo externo à minha representação corresponda e contenha o fundamento da existência da mesma não pode ser uma percepção (Wahrnehmung); precisa, portanto, situar-se unicamente na representação do espaço como forma da intuição, que não pode ser derivada do sentido interno, na qual (worin), por sua vez, pode ser pensada a conexão ou o comportamento das coisas que são distintas entre si.* (Ak, 18, 623; Kant, 2009).

Para tomar de empréstimo uma formulação muito recente de Zennon Pylyshyn e livremente transplantá-la ao presente contexto, isto quer dizer que:

(...) *bá uma diferença substancial entre a tese de que certas relações espaciais, como a localização e a distância entre os objetos no mundo, cumprem um papel causal no processo de visão e a tese de que tais propriedades exercem um papel na medida em que são representadas.* (Pylyshyn, 2007, p. 73)

Portanto, a transformação em verdadeiras representações — ou melhor, em representações claras ou conscientes — dos efeitos causados no dispositivo ocular humano pela reflexão da luz nos objetos distais só é possível se o conteúdo representacional sensível daí resultante for submetido à capacidade que *a priori* dispomos de **imediatamente** nos tornarmos conscientes da localização e distribuição no espaço dos objetos que causam tais efeitos.<sup>15</sup> A tese kantiana de que o espaço e o tempo são **formas da intuição** implica, pois, que se entenda a estas últimas como **conversores imediatos** de sensações visuais, táteis, auditivas e olfativas

---

<sup>15</sup> Na *Reflexão 4673* Kant observa: “O espaço não é um objeto das intuições (...) mas a intuição ela própria, que precede todos os objetos e na qual estes são postos e [que torna] possível a aparição deles. É uma intuição pura a priori. Mas como essa intuição é possível? Ela não é senão a consciência de sua própria receptividade, de seu receber representações (impressões) das coisas segundo certas relações entre elas.” (Ak, 17, 638-9; Kant, 2005b, p. 155).. E na *Reflexão 4675* a anotação de Kant é a seguinte: “Do mesmo modo, eu não representaria algo como fora de mim e, portanto, não transformaria aparência em experiência (algo objetivo), se as representações não se reportassem a algo que é paralelo a meu eu, pelo qual eu as reconduzo de mim a um outro sujeito.” (Ak, 17, 648; Kant, 1999, p.79).

em representações *claras* de relações espaciais ou temporais, conforme provenham imediatamente da afecção externa ou de nossa auto-afecção. Para empregar os termos da Dissertação de 70, o ponto a reconhecer é que o espaço e o tempo, por serem “*uma certa lei ínsita à mente para coordenar entre si o que é sentido a partir da presença do objeto*” (Ak, 2, 393; Kant, 2005a, p. 238), são as condições que permitem às sensações adquirirem um primeiro grau de objetividade — e isso simplesmente por serem imediatamente estruturadas como representações ou de algo externo ou de algo interno à própria mente.<sup>16</sup> É preciso insistir em que essa distinção fundamental — como Kant deixa claro tanto nas versões publicadas da Refutação do Idealismo, quanto nas inéditas — *não depende de nenhum processo inferencial ou reflexionante*<sup>17</sup> e, sobretudo, não depende que o entendimento *tome* uma dada representação *como sendo* representação de algo externo ou interno.<sup>18</sup> Na terminologia da ciência cognitiva

---

<sup>16</sup> Em B 41 Kant diz: “*Mas como pode haver na mente uma intuição externa que preceda os próprios objetos e que permita determinar a priori o conceito destes? É evidente que só na medida em que ela tem sua sede no sujeito, como disposição formal dele de ser afetado pelos objetos e de obter, assim, uma representação imediata [deles], uma intuição; portanto, só como forma do sentido externo em geral.*” (trad. modificada) Na *Metafísica Mrongovius* lê-se: “*A intuição sensível externa tem [como] forma que as coisas externas aparecem para nós no espaço.*” (Ak, 29, 799; Kant, 1997b, p. 153). Sendo assim, como nota Sellars, “*o que é intuído no espaço não são sensações, mas estruturas físicas, a despeito de que, num certo sentido, o espaço seja uma forma da sensibilidade*”. (V. Sellars, 1967 [1992], p. 235).

<sup>17</sup> Comentando este ponto Áquila assevera: “*(...) na visão de Kant ‘a imposição’ da forma da intuição é globalmente automática: ela é parte do modo em que a mente é, por sua natureza, afetada. Ela não envolve nenhuma das habilidades especiais que são típicas dos elementos conceituais que são mobilizados quando formamos um pensamento sobre o que os sentidos percebem.*” (Aquila, 1983, p. 65).

<sup>18</sup> Aliás, se assim fosse, Kant não poderia sustentar, como o fez repetidamente, que o cogito não tem precedência epistêmica com relação à certeza e à segurança de que são portadoras nossas representações de objetos espaciais, as quais nos apresentam objetos efetiva e realmente externos — quer dizer: inde-

contemporânea, dir-se-ia que a capacidade de representar espacialmente é *encapsulada*.

### III

Se voltarmos agora ao exemplo de que partimos, à aquisição do conceito de peso, e nos perguntarmos em que termos, à luz dos esclarecimentos prestados até aqui, se haverá de retomar-lhe a descrição, creio que o primeiro a observar é que, ao sopesar um certo objeto, ao sentir a pressão que ele, de fora, faz sobre nossas mãos — ao intuí-lo, portanto — estaremos ao mesmo tempo a tomar tal sensação — *rebus sic stantibus* e graças exclusivamente à ação do entendimento — **como ligada ao objeto**, à coisa externa com a qual nos encontramos fisicamente em contato. O que é sustentar que, ademais de sermos capazes de **ver** coisas externas — de separá-las do contexto, de perceber-lhes a estrutura tri-dimensional, etc., como, aliás, tantos outros animais — somos capazes também de darmos um segundo e absolutamente decisivo passo: o de **espontaneamente** tomarmos o que vemos **como sendo objetos**. No contexto da filosofia crítica este ponto é básico e o § 14 da *Dedução Transcendental* o apresenta clara e categoricamente. Diz-se ali, com efeito, e me permitam citar longamente:

(...) a representação [nos casos em que ela torna possível a coincidência do universo representacional com os objetos] é (...), a priori determinante no tocante ao objeto quando apenas por ela é possível **conhecer algo como um objeto**. Há, porém, duas condições unicamente sob as quais o conhecimento de um objeto é possível: primeiro **intuição**, pela qual é dado o objeto(...); segundo, **conceito**, pelo qual é pensado um objeto correspondente a essa intuição. Do que se disse (...) resulta claro que a primeira condição (...) subjaz aos objetos, segundo a forma, a priori na mente. (...) Ora, pergunta-se se conceitos a priori não são também antecedentes como condições (...) sob as quais (...) algo é pensado como objeto em geral; com efeito, então todo conhecimento empírico dos objetos é necessariamente conforme a tais conceitos, porque, sem a sua pressuposição, nada é possível **como objeto da experiência**. Ora, além da intuição dos sentidos pela qual algo é dado, a experiência contém um **conceito** de

---

pendentes da nossa representação empírica deles, ainda que idealmente dependentes da forma de nosso sentido externo.

*um objeto que é dado (...) ou aparece; logo, conceitos de objetos em geral subjazem a todo conhecimento de experiência como condições a priori.* (B 124-126)

Se, agora, à luz desta lição, retornarmos à explicação da aquisição do conceito de peso, o que somos forçados a reconhecer é que ***o que o conceito de um objeto em geral nos faz fazer é referir intencionalmente a sensação do peso à coisa que a causa***, isto é, aquela com a qual estamos fisicamente em contato e que é necessariamente pensada como lhe servindo de suporte e fundamento. Ora, uma tal atribuição da sensação do peso à coisa, ao corpo externo que imediatamente assumimos como produzindo-a, já ***toma o peso como uma propriedade*** do corpo. (Ak, 17, 645; Kant, 1999, p. 73) A percepção do *corpo-como-pesado* implica, assim, que a associação da sensação de peso ao objeto que a gera seja feita de modo tal que, ao conscientemente apreendermos, visual e tatilmente, a este último, já o tenhamos como um subsistente, dotado de propriedades, dentre estas, no caso, o peso, o qual — neste momento inaugural em que tem lugar a aquisição de seu conceito — será identificado, porém, tão somente a partir da experiência, necessariamente singular, do peso ***sentido***. É preciso entender, porém, que o reconhecimento do peso como sendo uma propriedade do corpo percebido não ***é uma inferência***, como se o que o conceito puro do entendimento fizesse fosse autorizar concluir da superveniência da sensação de peso a existência de uma coisa pesada. Na verdade, a ação determinante das categorias de *substância-acidente* e *causa e efeito* se faz aqui muito mais elementarmente, seu papel sendo antes o de modelagem imediata do próprio ato perceptivo, feita espontaneamente e antecedentemente à produção de juízos no sentido estrito da palavra.

Em análises justamente celebradas, Wilfrid Sellars propôs que a ligação ***imediate*** de uma propriedade aprendida sensorialmente a um dado objeto fosse apresentada por meio da ligação hifenizada dos termos empregados. Assim, por exemplo, para dar adequadamente conta do que ocorre na percepção simples de um cubo a expressão a ser empregada seria *este-cubo*, entendendo-se que aí *cubo* “***expressa ou representa algo***

*como um cubo de um modo que é anterior a cubo como uma representação geral ou universal*'. (V. Sellars, 1967 [1992], p. 7)<sup>19</sup> A mesma idéia pode ser atribuída a universais não *sortais*, mas *caracterizadores*, para usar a terminologia de Strawson (Cf. Strawson, 1964, cap. 5, 2, p. 167 e seg.), de sorte que, no caso que nos está a ocupar, a expressão hifenizada pertinente seria *este-corpo-pesado*, na qual, *mutatis mutandis*, a ligação-hifenizada de *pesado a corpo* expressaria o fato de que o adjetivo estaria a representar um determinado corpo como pesado **também de um modo que é a anterior aquele de 'pesado' quando tomado como uma representação geral ou universal**. O que é dizer, em um outro marco de análise, que o conteúdo representacional da expressão não tem as características que costumamos associar à percepção de objetos *sob uma dada descrição*.

Ora, não é difícil perceber que aqui despontam questões complicadas e profundas. A primeira delas consiste em esclarecer de que modo são formadas e sob que condições lógico-transcendentais se encontram as percepções no nível que se procurou isolar com o auxílio do expediente, da ferramenta da hifenização proposta por Sellars. A segunda, é sob que condições tem lugar a passagem do que talvez se possa chamar os **proto-predicados** presentes na percepção sensível — aos quais a Béatrice Longuenesse caracteriza, um tanto impropriamente, como a **forma impura** de inscrição das relações discursivas no dado sensível-empírico

---

<sup>19</sup> Comentando este ponto, Jeffrey F. Sicha diz o seguinte: “(...) *para quem representa sofisticadamente, o conteúdo presente em um intuir é o mesmo conteúdo de um conceito kantiano, mas o conteúdo de um intuir ao ocorrer como conteúdo de um intuir, não é um predicado de um juízo e, assim, em sentido estrito, não é um conceito kantiano. Não se trata de que o conteúdo do intuir não tenha conexão alguma com a predicação; trata-se apenas de que a ocorrência do conteúdo como o conteúdo de um intuir não é uma ocorrência de um predicado. Com isso Sellars certamente concorda. Eu estive sofrendo nos parágrafos anteriores para separar este ponto da alegação de Sellars de que na 'experiência madura' (Ciência e Metafísica, cap. I, 16) quem representa sofisticadamente encontra os dois conteúdos como sendo a mesma coisa.*” (Apud Wilfrid Sellars, 2002, p. 40).

(V. Longuenesse, 1993, 137 e seg.) — à condição de conceitos no sentido próprio do termo.

#### IV

Na verdade, nas considerações acima, já esboçamos uma resposta à primeira destas questões. Com efeito, ao afirmarmos que a percepção do *corpo-corno-pesado* supõe que ao apreendê-lo já o tenhamos como um subsistente, dotado de propriedades, dentre estas, no caso, o peso, já implicávamos que a ligação do *peso sentido* ao *objeto* sopesado encontrasse sobredeterminada categorialmente, eis que a síntese envolvida nesse nexos envolve que o objeto tido em mãos tenha sido identificado e que, portanto, já o tenhamos segregado de seu entorno e que tenhamos discriminado alguma de suas propriedades, ainda que dele saibamos pouco e que nos falte o conceito necessário para e apto a caracterizá-lo como pesado. Sendo assim, **a atribuição do peso-sentido ao corpo não pode ser um juízo**, ou, pelo menos, não pode ter a forma lógica padrão dos juízos, pois lhe falta um dos termos constituintes, o predicado, obviamente.<sup>20</sup> Em vista disso, é evidente a necessidade de esclarecer como, na ausência de conceitos e, portanto, de juízos no sentido próprio da palavra, pode ter lugar esta discriminação do objeto de suas propriedades. Se tivermos em mãos um lingote de ouro e se já estivermos de posse do

---

<sup>20</sup> Aquila admite que os conteúdos sensíveis eles próprios possam ser parte de juízos, como se vê na passagem seguinte: “Nesta espécie de enfoque podemos conceder que as sensações possam ser componentes do juízo e que não simplesmente provejam contato com aquilo ao que os componentes reais do juízo podem fazer referência. Porque um juízo seria constituído pelo mero fato da presença informadora de um conceito em uma percepção sensível. Um tal juízo, em outras palavras, seria simplesmente o informar da percepção em questão pelo conceito. Assim, a percepção, tanto quanto o conceito, seriam constituintes do juízo. Na verdade, uma vez que o próprio conceito é meramente uma «forma» de alguma espécie, poder-se-ia dizer que a percepção ela própria é o juízo em questão.” (V. Aquila, 1983, pp. 55-6). No entanto, admitir que percepções sejam juízos parece um passo demasiado arriscado, pois não parece que na estrutura das percepções se façam expressamente presentes as relações de subordinação lógica que são próprias dos juízos propriamente ditos.

conceito de peso poderemos julgar com segurança que o ouro é uma substância que tem entre suas propriedades a de ser pesado e isto simplesmente porque os conceitos de ouro e peso terão, respectivamente, os conceitos de substância e propriedade como que incorporados, sendo fácil extraí-los a partir de um tal caso de instanciação. Mas se supusermos que estamos confinados ao universo perceptivo e que nos faltam os conceitos empíricos, parece problemática a possibilidade de aplicação da relação categorial de inerência e a distinção entre substância e acidente. Repare-se, todavia, que, a admitir-se como insuperável tal dificuldade, será inevitável condicionar o emprego dos conceitos puros do entendimento ao uso simultâneo dos conceitos empíricos, o que, além de contrariar muitos textos da *Crítica da Razão Pura*, não parece consentâneo com a inspiração principal do projeto crítico.

Em vista disso, é preciso entender melhor a posição de Kant com relação ao modo em que tem lugar a determinação da experiência pelas categorias. Nesse sentido, o que precisa ser primeiramente levado em conta é que, como é dito na *Lógica*, a “*síntese faz a distinção dos objetos*”, em contraste com a análise que “*faz a distinção dos conceitos*.” (Ak, 9, 64; Kant, 1998, p. 109).<sup>21</sup> Isto acarreta que a combinação envolvida na percepção de um objeto tem como elementos distinguidos e sintetizados, não *predicados*, mas *aspectos e propriedades* objetivas dele, os quais, contudo, nos são apresentados já enquadrados sob os condicionantes da experiência possível. Assim, no caso do exemplo em exame, a sensação de peso é imediatamente vinculada à região do espaço ocupada pelo lingote com o qual estamos em contato e que é delimitada por sua forma. Porém, o reconhecimento de que essa forma é a forma *de um objeto* e que é *esse* objeto, o lingote, que tem propriedades, como *essa* forma determinada e *esse* algo desconhecido que posteriormente, ou por terceiros, é ou será conhecido como peso, isto, segundo a mais essencial das lições do kantismo, só pode ocorrer se tivermos a capacidade *a priori* e —

---

<sup>21</sup> Cf. a apresentação do mesmo ponto na *Lógica de Viena* (Ak, 24, 844-5; Kant, 1992b, 299).

además disso, passível se ser exercida em termos estritamente *disposicionais*<sup>22</sup> — de distinguir a relação de inerência e de tomar ao que temos em mãos como uma substância e de dele distinguir aspectos, isto é, suas propriedades.<sup>23</sup>

Mas evidentemente resta por explicar como tem lugar o *exercício* dessa disposição. Neste ponto, o procedimento expositivo padrão reporta-se expeditivamente aos esquemas transcendentais, o que, sem ser errado, tem o ônus de dar por resolvido o problema lógico-transcendental antes mesmo de tê-lo efetivamente compreendido. A dificuldade está em que a *sensação do peso* não pode ser referida ao corpo do mesmo modo em que o conceito caracterizador *pesado* pode sê-lo em um juízo ordinário e isso simplesmente porque, já vimos, uma *sensação não é um predicado*. No entanto, na síntese da apreensão — na percepção do objeto pesado — o peso é reconhecido como uma propriedade dele.<sup>24</sup> E essa atribuição resulta de nossa capacidade de introduzi-la no pensamento, não mediante um elemento discursivo, mas diretamente — *de re*, é bem

<sup>22</sup> O termo faz remissão ao fato de que os elementos categoriais pressupostos e necessariamente envolvidos na percepção não são inatos, mas antes adquiridos, ainda que *originariamente*, isto é, mediante a provocação pelas impressões sensíveis das “*condições subjetivas da espontaneidade do pensar*”. (Ak, 8, 22-223; Kant, 1975, p. 70-71). Sendo assim, assinala oportunamente o Prof. Azevedo Marques, “*o originariamente-adquirido não é, como tal, acompanhado de uma consciência desde logo atuante, ela própria vindo a ser durante o processo dessa aquisição.*” (Azevedo Marques, 2008, p. 149). À luz da antiga distinção kantiana entre as formas de aquisição conceitual, não deixa de ser divertido ver a grande ênfase dada em nossos dias por Fodor à idéia de que conceitos podem ser adquiridos de várias maneiras. (Cf. Jerry Fodor, 2008, pp. 132 e 135, notas 2 e 5).

<sup>23</sup> Ao tratar deste ponto, Longuenesse comenta: “*(...) é substância o objeto = x ao qual nós reportamos nossas sensações, as quais são por aí refletidas como realidades (realitates phaenomena).*” (Longuenesse, 1993, p. 371).

<sup>24</sup> Na Reflexão 2282 lê-se: “*Uma nota [Merkmal] não é sempre um conceito de uma coisa, mas freqüentemente somente parte de uma coisa. Por exemplo, a mão é uma marca de um humano; mas ter mãos é uma nota do conceito de ser humano.*” (Ak, 16, 298; Kant, 2005b, p. 41).

o caso de dizer —, por meio, justamente, da sensação experimentada, operação à qual convém muito justamente a denominação empregada por Kant, a de *síntese*.<sup>25</sup> Em segundo lugar, é preciso explicitar que a razão pela qual a *sensação* de peso não pode ser um predicado e tal razão não é senão que seu *conteúdo representacional é necessariamente de natureza não conceitual*, pelo menos no sentido kantiano de *conceitual*, para o qual a universalidade é constitutiva (Cf. *Lógica*, Ak, 9, 91; Kant, 1998, p. 159). Fato que, aliás, ao contrário do que demasiado freqüentemente se pensa, não coloca para Kant problema algum, como facilmente se comprova em um texto arquitetonicamente central da *Dedução Transcendental* — no texto com o qual se inicia sua segunda versão, o § 15 — cuja lição consiste em sustentar que se é verdade que toda ligação representacional resulta “*de um ato da espontaneidade da faculdade de representar*”, não é menos verdade que tais atos (i) tanto podem ser *ou não acompanhados de consciência*, (ii) quanto terem por matéria, indiferentemente, conceitos *ou o diverso da intuições*. (V. B 129-130).

É verdade que nada disso explica ainda como deve ser entendida esta ligação de um conteúdo não conceitual a um autêntico termo, no caso do exemplo que estamos considerando, da sensação de peso ao corpo determinado, já percebido e já conceitualmente apreendido e reconhecido pelo sujeito. Como sugerido acima, esta ligação, do ponto de vista kantiano, tem que ser vista como sobredeterminada categorialmente e podemos representá-la, na notação da lógica contemporânea escrevendo  $P(x)$ , sob a condição, porém, de entender que  $P$  está pelo conceito formal de *propriedade* — isto é, como se diz no inglês das investigações cognitivas contemporâneas, é um *type-property term* (Cf. Pylyshyn, 2007., p. 96) —, por si mesmo desprovido de toda força individualizadora, cuja especificação se faz, primariamente, não pela subsunção de um predicado

---

<sup>25</sup> Ao tratar pioneiramente desta questão Moltke Gram propôs que se distinguísse na obra kantiana entre uma teoria explícita e uma teoria oculta do juízo, esta última caracterizando-se justamente por referir conceitos a intuições. (Cf. Gram, 1968, cap. 3).

—isto é, pela introdução do conceito, já disponível, de uma dada propriedade —, mas sim graças à ocorrência de dados sensíveis que suscitam, de baixo para cima, *bottom up*, a aplicação da categoria de substância mediante a qual é revelada a relação determinada de inerência verificada no caso particular que estiver sendo considerado. Repare-se que embora a linguagem que estamos a utilizar nesta explicação aproveite lições filosóficas contemporâneas, não há dúvida de que Kant tinha uma noção perfeita do ponto, como fica muito claro nos textos em que nos explica que **são os predicados da intuição que nos compelem à determinação categorial**. Um exemplo conspícuo disso, encontra-se na seguinte passagem das observações conclusivas do capítulo sobre os Paralogismos, na versão de 1781:

*Sem uma intuição que lhe sirva de fundamento, não pode a categoria dar-me, por si só, nenhum conceito de um objeto, pois somente pela intuição é dado o objeto, que, em seguida, é pensado segundo a categoria. Quando defino uma coisa como ‘uma substância no fenômeno’ devem-me ser dados previamente, os predicados da sua intuição, nos quais distingo o permanente do mutável e o substrato (a própria coisa) do que lhe está simplesmente inerente. (A 399)<sup>26</sup>*

É, portanto, ao ensejo da manifestação sensível de uma constância contrastada a certas variações ligadas a ela que ocorrerá a determinação categorial da síntese da apreensão conforme a categoria de substância-acidente. Isto quer dizer que o esquema da categoria — *o que permanece constante no tempo* — determina, não o conteúdo da categoria da substância — no sentido de estabelecer regras discursivo-descritivas para reconhe-

---

<sup>26</sup> Em A 245-6, por sua vez, lê-se o seguinte: “*As categorias puras não são (...) outra coisa que representações de coisas em geral, enquanto o diverso de sua intuição deve ser pensado por uma ou outras dessas funções lógicas. (...) Ora que coisas sejam aquelas, em relação às quais deva usar-se tal função, de preferência a outra, é o que fica totalmente indeterminado* [destaque, jc]; *portanto, as categorias sem a condição da intuição sensível, da qual contém a síntese, não possuem referência alguma a um objeto determinado, não podem, portanto, definir objeto algum e, conseqüentemente, não têm em si próprias nenhuma validade de conceitos objetivos.*”

cimento de classes pré-definidas de propriedades —, mas antes estabelece **como o conteúdo das categorias é determinado pelo contexto**. O que faz a regra esquematizadora é, portanto, fixar uma função de contexto a conteúdo, para valer-me da expressão utilizada por Kaplan para analisar o sentido dos demonstrativos. (Cf. Kaplan, 1990, p. 37)

Sendo assim, repetindo, esta afirmação torna claro que há uma estruturação dos conteúdos percebidos e integrados na síntese da apreensão que é feita mediante o exercício da função categorial e que é independente, prévia e muito mais primitiva do que do que a capacidade de fazer juízos no sentido estrito da palavra. Assim, para repetir o que vimos até aqui, e para ficarmos com o exemplo que nos tem servido de *leitmotiv*, para comissão do juízo *Este corpo é pesado* precisamos não apenas do conceito de corpo mas também do conceito universal expresso pelo adjetivo *pesado*, ao qual compete ocupar a posição de predicado. Por conseguinte, faltando este último, o juízo não poderá ser feito, o que, contudo, não impede o entendimento de referir a sensação de **pesado** à coisa, ao corpo externo que imediatamente assumimos como produzindo-a, **tomando** então o peso **como uma propriedade** do corpo. Se nos perguntarmos novamente: *mas como pode um sujeito logicamente determinado ser ligado a uma sensação?*, a resposta terá que ser, no exemplo que estamos considerando, a de que — dado o **predicado da intuição** aqui pertinente: justamente **o pesado na sensação** — são as correlações transcendentais entre substância-atributo e causa e efeito que guiarão a atribuição da sensação do peso ao corpo. Por isso, aliás, dissemos acima, que em tais casos o papel cognitivo exercido pelas categorias deve ser visto, não propriamente como a execução de um juízo, mas como um caso paradigmático do que Kant denomina de **síntese**, isto é, a unificação *de re* do múltiplo dado sensivelmente, mediante a qual este é categorialmente determinado e constituído como objeto da percepção. Aliás, é segundo estas especificações e determinações que creio se deva interpretar a conclusão principal da *Dedução Transcendental*, a de que:

*(...) toda síntese, pela qual se torna possível à própria percepção, está submetida às categorias; e como a experiência é um conhecimento mediante percepções ligadas entre si, as categorias são condições de possibilidade da experiência e têm pois também validade a priori em relação a todos os objetos da experiência. (B 161)*

## V

Se agora, para concluir, nos perguntarmos como tem lugar a passagem dos conteúdos representacionais sensíveis à condição de conceitos genuínos, do uso objetivo das sensações à posse dos predicados correspondentes, de predicados no sentido próprio da palavra, o primeiro registro a fazer é que há uma **relação de continuidade** entre esses dois tipos de representações. Com efeito, nas anotações de *Os Progressos da Metafísica*, por exemplo, Kant diz o seguinte:

*Se (...) um conceito é um conceito tirado da representação sensível, isto é, um conceito empírico, ele contém como característica, quer dizer como representação parcial, algo que já estava compreendido na representação sensível (...). (Ak, 20, 274; Kant, 1985b, p. 36)*

A fiar-se exclusivamente nesta passagem<sup>27</sup>, seria natural pensar, portanto, que o trânsito do conteúdo da sensação ao conteúdo do conceito é muito simples. Mais, se a questão se encerrasse aqui se poderia ter como resolvido o problema do sentido e da referência dos conceitos empíricos, pois, ao fazê-los **contínuos** às sensações, teríamos assumido que é a mesma ação causal dos objetos sobre nossos sentidos, mediante a qual as sensações adquirem matéria, que forneceria conteúdo determinado também a nossos conceitos e faria com que estes, os conceitos empíricos, fossem — diretamente, por assim dizer — conceitos dos objetos e propriedades que nos afetam.<sup>28</sup> Mas, como sabe muito bem quem quer

<sup>27</sup> Ou em uma frase de A 47/B 64 onde Kant diz: “No caso dos conceitos empíricos e da intuição empírica sobre a qual se fundam (...) .”

<sup>28</sup> Essa sugestão parece também importantemente referendada pelo texto inaugural de B1, onde lemos: “(...) que outra coisa poderia despertar e por em ação

que tenha se ocupado uma vez com a teoria kantiana dos conceitos, a possibilidade de uma continuidade perfeita entre a matéria da sensação e o conteúdo conceitual — isto é, a hipótese de uma redutibilidade do conteúdo ou intensão dos conceitos empíricos à matéria fornecida pelas sensações, vale dizer à condição de efeito da ação dos objetos sobre nossos sentidos — é liminarmente bloqueada pela diferença entre o caráter singular da representação sensorial e o caráter geral e abstrato da representação conceitual. Aliás, quando lido até o final, o próprio texto da passagem de *Os Progressos*, recém citado, evidencia o ponto, eis que conclui dizendo:

*[o conceito empírico] só pela forma lógica, a saber, segundo a generalidade, se distingue da intuição dos sentidos; por exemplo, o conceito de um animal quadrúpede na representação de um cavalo.*

Muito embora a diferença na *forma lógica* dos dois tipos de representação seja introduzida aqui de maneira minimizada pelo advérbio *só*, ela é, contudo, essencial e decisiva, pois torna claro que a filosofia kantiana, longe de se constituir em um esforço para eliminar essa diferença entre a cognição sensível e a cognição intelectual, ainda que empírica, a assume como um ponto básico na análise do conhecimento humano. É manifesto, portanto, que precisamos analisar esta problemática toda com mais cuidado.

Na Lógica de Viena encontramos a seguinte pergunta:

*Como então acontece que a repraesentatio singularis se torna communis? (Ak, 24, 907; Kant, 1992b, p. 351).*

---

*nossa capacidade de conhecer senão os objetos que afetam os sentidos e que, por um lado originam por si mesmos as representações e, por outro lado, põem em movimento a nossa faculdade intelectual e levam-na a compará-las, ligá-las ou separá-las, transformando assim a matéria bruta das impressões sensíveis num conhecimento que se denomina experiência?*

E a resposta que o texto dá imediatamente é: “*per comparationem, separationem, seu abstractionem.*” Esta é, como se sabe, a resposta padrão de Kant, que se encontra detalhadamente expressa no § 6 da Lógica de Jäsche, onde há a reconstituição da gênese do conceito de árvore a partir da comparação do pinheiro, do salgueiro e da tília. O argumento dessa página costuma ser desmoralizado pela alegação de que o raciocínio de Kant pressupõe obviamente um grande estoque de conceitos, a saber não apenas os conceitos das espécies consideradas, mas também os conceitos de tronco, galhos, folhas, etc. Mas a mim a crítica parece pecar contra um dever elementar de caridade hermenêutica, porque Kant apresenta o ponto como uma comparação de **representações**, não de conceitos, ajunta em seguida que se trata de **ver** as árvores distintas e de comparar os **objetos**.<sup>29</sup> É certo, porém, que imediatamente os aspectos a serem comparados são apresentados por meio dos conceitos de “*tronco, galbos, folhas e coisas semelhantes*”, o que parece implicar que, muito embora Kant esteja pensar em um cotejo de objetos vistos, ele está pressupondo que os atos de comparação— e os que o deverão seguir, a reflexão e a abstração — tomam os percebidos já sob certas descrições, as quais são, incontornavelmente, de natureza conceitual. Fosse mesmo assim, os críticos estariam legitimados, pois em tal caso a análise kantiana ou explicaria unicamente o caso da formação de conceitos por meio de conceitos<sup>30</sup>,

---

<sup>29</sup> Notável exceção neste panorama são os capítulos 5 e 6 de *Kant et le pouvoir de juger*, cujas análises detalhadas e exegeticamente inovadoras e profundas são pressupostas nas anotações que seguem. (V. Longuenesse, 1993, p. 127-215).

<sup>30</sup> Philippe Huneman, ao comentar a passagem inicial da Vª Seção da Primeira Introdução à Crítica da Faculdade de Julgar, explicita o que seja, para Kant, a geração de conceitos por meio de conceitos dizendo: “*Quando a faculdade de julgar extrai o conceito de uma confrontação com outros conceitos, nós temos a criação da forma ‘conceito empírico’, como descrita na Lógica e como isso tem lugar nos exemplos dados a partir da história natural.*” “Mas”, acrescenta Huneman imediatamente: “*também se pode confrontar a representação a nosso ‘poder de conhecer’*” e neste caso caso temos “*a reflexão criadora de conceitos empíricos.*” (V., Huneman, 2008, 257-8).

ou, se considerada como uma tentativa de explicação da geração original de conceitos, seria um clamoroso caso de *begging the question*.

No entanto, não parece que essa disjunção exaura o leque de opções exegéticas. É verdade, porém, que de uma maneira geral os textos das Lições de Kant, tanto as de Metafísica quanto as de Lógica, são próximos dos recolhidos por Jäsche, Há, contudo, uma rara passagem da chamada Metafísica Mrongovius que inverte inteiramente o ponto, ou, mais exatamente, que nos permite visualizar os textos sobre a formação de conceitos empíricos sob uma outra luz. O passo a que me estou a referir diz o seguinte:

*Mas que, para nós, conceitos gerais nasçam por comparação, antes o oposto é correto. Assim chegamos ao conceito de triângulo não por comparação; antes, quando vemos um pela primeira vez, imediatamente estamos cientes que seu tamanho absolutamente não nos impede de conferir o nome de triângulo a todas as figuras triláteras que venhamos a ver no futuro. Um conceito é a consciência que o mesmo se encontra contido tanto em uma representação como em outra; ou que em múltiplas representações está contida uma e mesma característica. Isso pressupõe consciência ou apercepção. Animais compararam representações umas com as outras, mas não estão cientes de onde se encontra a harmonia ou a desarmonia entre elas. Portanto, eles não têm conceitos (...).* (Ak, 29, 888; Kant, 1997b, p. 256-7)<sup>31</sup>.

A passagem é sutil porque, a ler-se a primeira frase e ao considerar o exemplo proposto por Kant para explicar que não é sua a idéia de que a comparação seja a base para a formação de conceitos empíricos, poder-se-ia logo pensar que a anotação da aula teria sido mal feita e que na ocasião Kant estaria a falar de conceitos matemáticos, os quais são entendidos pela doutrina crítica como sendo originados de outra maneira, mediante a *construção de conceitos*, conforme a conhecida lição da Doutrina Transcendental do Método.<sup>32</sup> No entanto, lido com mais atenção, o texto mostra que Kant não está propriamente interessado em excluir as com-

---

<sup>31</sup> O ponto é referendado por uma passagem da *Metafísica L<sub>1</sub>*, onde se lê: “(...) ninguém teria o conceito de causa e efeito se não tivesse percebido causas por meio da experiência (...).” (Ak, 28, 233; Kant, 1997b, p. 51-2.)

<sup>32</sup> Cf., especialmente, A 714-5/B 741-2.

parações, mas que antes lhe importa fazer ver a base lógico-transcendental que lhes é subjacente e que, aliás, distingue a comparação feita pelos humanos das comparações presentes na cognição animal.

Que este seja o sentido da passagem citada confirma-se de maneira absolutamente inequívoca e — perdoem-me o tom superlativo! — espetacularmente clara quando levamos na conta devida a análise dos *Conceitos da Reflexão*. Com efeito, estes últimos, diz-nos Kant, diferem das categorias em que por eles “*não é apresentado o objeto, segundo o que constitui o seu conceito, mas somente (...) a comparação das representações que precede o conceito das coisas.*” (A 269/B 325) Para de fato perceber o que seja esta comparação das representações *precedente* ao conceito das coisas, é preciso seguir a Kant tanto em sua contraposição da *reflexão lógica*, que compara somente conceitos, à *reflexão transcendental*, que se dirige aos próprios objetos, quanto na censura dirigida a Leibniz por não considerar “*(...) originárias as condições da intuição sensível, que trazem consigo as suas próprias diferenças*” (A 270/B 326). Diferenças, convém acrescentar, tanto *formais*, associadas ao espaço e ao tempo enquanto formas da intuição, quanto *materiais*, vinculadas e dependentes das sensações, de modo que, por exemplo, nem é necessário o conceito de peso para tenhamos consciência da sensação de peso, nem precisa dele nosso entendimento para aperceber-se da recorrência do mesmo conteúdo sensorial em percepções variadas. O que, repetindo, nos faz entender que os atos de comparação, reflexão e abstração a partir dos quais são derivados os conceitos empíricos são *atos de reflexão transcendental* no exercício dos quais nossa mente é diretamente sensível às variações espaço-temporais dos intuídos, ao mesmo tempo plurais e distribuidamente singularizadas, assim como à recorrência das mesmas propriedades sensíveis que estes nos revelam por meio da iteração de sensações equivalentes.

Evidentemente, isso não torna despicienda a gênese da universalidade enquanto forma lógica dos conceitos. Mas o que Kant nos faz ver — e é isso que importa — é que aquela resulta do reconhecimento direto

da identidade na recorrência de traços sensíveis em percepções diversas; e tal reconhecimento é o que, por sua vez, permite ao entendimento isolar esses elementos recorrentes, executar o segundo ato do processo de formação dos conceitos empíricos: a *abstração*. O mais relevante, porém, é que tais atos só podem ser praticados sob duas condições: primeiro, nossa capacidade de distinguir identidade e diferença *nos próprios fenômenos*, antes de termos as notas que lhes virão a formar os conceitos, **graças ao primeiro dos conceitos da reflexão**; em segundo lugar, a capacidade — esta dependente da posse das *categorias* — de poder pensar a relação de inerência, isto é, de estruturar os percebidos nos termos da categoria de substância-acidente. É fundamental sublinhar, porém, que a aquisição originária da capacidade de distinguir a substância de suas propriedades traz consigo a capacidade de pensar universalmente. Com efeito, a capacidade de entender que um traço sensível específico, digamos *P* (para assim designar o *peso sentido* e assim continuarmos com o exemplo discutido acima) liga-se necessária e assimetricamente a *x*, isto é, ao corpo que temos em mãos. Mas, ademais disso, tal capacidade implica também tanto que sejamos capazes de reconhecer a recorrência da mesma propriedade em manuseios subseqüentes de *x* — vale dizer a capacidade de reconhecer *P*<sub>1</sub>, *P*<sub>2</sub> e *P*<sub>3</sub> como sendo o mesmo, a que Kant dá o nome de *comparação* — quanto a capacidade de reconhecer que se *P*<sub>1</sub>, *P*<sub>2</sub> e *P*<sub>3</sub> são expressões de uma mesma propriedade *P de x*, então *F*<sub>1</sub>, *F*<sub>2</sub> e *F*<sub>3</sub> também poderão ser expressões de um mesmo *F*, o qual poderá ser entendido, nos mesmos termos, como uma outra propriedade do mesmo *x*.<sup>33</sup> Não fosse assim não se poderia entender o que Kant quer efetivamente dizer quando sustenta que as *categorias são conceitos de um objeto em geral*. Portanto, graças às capacidades originárias — apresentadas por Kant na doutrina das categorias e dos conceitos da reflexão — o entendimento tem, anteriormente à posse de conceitos determinados, a *capa-*

---

<sup>33</sup> Correlatamente, como mostrado nas análises de Gareth Evans sobre a *general constraint*, também já está pensado aí que se *P* e *F* são propriedades da substância *x*, também poderão sê-lo da substância *y*. (V. Evans, 1982, cap. 4).

*cidade de pensar um item dado de maneira não singularizada, mas geral.* A tese kantiana é, pois, para expressá-la com a terminologia da *Crítica do Juízo*, a de que, ao proceder reflexionantemente, nossa faculdade de julgar toma os conteúdos idênticos recorridos na sucessão das percepções não apenas como representações singulares,<sup>34</sup> mas também como a proto-especificação de uma propriedade ainda inominada, isto é, como um traço potencialmente instanciável multiplamente.<sup>35</sup>

Se for mesmo assim, é claro que a compreensão da teoria kantiana da formação dos conceitos empíricos envolve, e só se torna inteligível, se interpretada à luz de toda a Doutrina Transcendental dos Elementos, vale dizer, se mobilizarmos para sua elucidação tanto as lições da Estética transcendental, quanto àquelas que, na Lógica Transcendental, nos são trazidas combinadamente pela doutrina das categorias e dos conceitos da reflexão. Mostrá-lo em detalhe seria um bem outro e bem mais longo trabalho, cuja consecução excede os limites dentro dos quais convém manter o presente texto.

## Referências Bibliográficas

### OBRAS DE KANT

#### Edição de referência

*Kants gesammelte Schriften*, 29 vols. Preussischen Akademie der Wissenschaften (vols 1-22); Deutschen Akademie der Wissenschaften zu

---

<sup>34</sup> Ao reconhecer-lhes a identidade, por meio da comparação, e ao isolar tais aspectos coincidentes das demais informações presentes no dado sensível, ato a que Kant dá o nome de abstração.

<sup>35</sup> Este ponto está implicado na passagem da Vª Seção da *Primeira Introdução à Crítica do Juízo* na qual Kant esclarece que o juízo reflexionante procede, não mecânica, mas *técnica e artisticamente* “segundo o princípio universal, mas ao mesmo tempo indeterminado, de uma ordenação final da natureza em um sistema” (V. Ak, 20, 213-214; Kant, 1984, p. 177).

Berlin (vol 23); Akademie der Wissenschaften zu Göttingen (vols. 24-29). Berlin: Walter de Gruyter, 1902 —.

### Edições utilizadas nas citações

Kant – *Da utilidade de uma nova Crítica da Razão Pura (Resposta a Eberhard)*. Tradução de Márcio Pugliesi e Edson Bini. São Paulo: Hemus, 1975.

*Kant (II) — Textos Selecionados*, 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Coleção Os Pensadores)

*Dissertação de 1770*, seguida de *Carta a Marcus Herz*. Tradução, apresentação e notas de Leonel Ribeiro dos Santos. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1985a.

*Progressos da Metafísica*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1985b.

*Crítica da Razão Pura*. Tradução de Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2ª edição, 1989. (Citada conforme o uso, como A para a edição de 1781 e B para a edição de 1787).

*Princípios Metafísicos da Ciência da Natureza*. Tradução de A. Morão. Lisboa: Edições 70, 1990.

*Lógica*. Tradução de G. A. Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992a.

*Lectures on Logic*. Tradução de J. Michael Young. Cambridge: Cambridge University Press, 1992b. (Cambridge Edition of the Works of Immanuel Kant)

- Lógica de Blomberg, apud Lectures on Logic.* Tradução de J. Michael Young. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. (Cambridge Edition of the Works of Immanuel Kant)
- Lógica de Viena, apud Lectures on Logic.* Tradução de J. Michael Young. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. (Cambridge Edition of the Works of Immanuel Kant)
- Lógica de Dobna-Wundlacken, apud Lectures on Logic.* Tradução de J. Michael Young. Cambridge: Cambridge University Press, 1992. (Cambridge Edition of the Works of Immanuel Kant)
- Crítica da Faculdade do Juízo.* Tradução de Valério Rohden e António Marques. Rio de Janeiro/São Paulo: Forense Universitária, 1993.
- Critique of Pure Reason.* Tradução de Paul Guyer e Allen W. Wood. Cambridge: Cambridge University Press, 1997a.
- Lectures on Metaphysics.* Tradução de Karl Ameriks e Steve Naragon. Cambridge: Cambridge University Press, 1997b. (The Cambridge Edition of the Works of Immanuel Kant)
- Metafísica Mrongovius, apud Immanuel Kant, Lectures on Metaphysics.* Cambridge: Cambridge University Press, 1997b. (The Cambridge Edition of the Works of Immanuel Kant)
- Metafísica L<sub>1</sub>, apud *Immanuel Kant, Lectures on Metaphysics*, Cambridge: Cambridge University Press, 1997b. (The Cambridge Edition of the Works of Immanuel Kant)
- Manual dos Cursos de Lógica Geral.* Tradução, apresentação e guia de leitura de Fausto Castilho. Uberlândia/Campinas: EDUFU/IFCH-UNICAMP, 1998.
- O Legado de Duisburg. Apresentação e tradução de Joãozinho Beckenkamp. *Analytica*, v. 4, n. 2, 1999.

*Escritos Pré-críticos*. Tradução de Paulo R. L. dos Santos. Editora Unesp, 2005a.

*Notes and Fragments*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005b. (The Cambridge Edition of the Works of Immanuel Kant)

*Antropologia de um Ponto de Vista Pragmático*. Tradução de Clélia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras, 2006.

*Manuscrito de Leningrado*. Tradução de Roberto Neumann e Fabian Scholze Domingues, I, 19. *Contingência*, v. 4, n 1, 2009.

<http://www.seer.ufrgs.br/index.php/contingencia/article/view/8651/5035>

#### **Outras referências**

AQUILA, R. E. *Representational Mind – A Study of Kant’s Theory of Knowledge*. Bloomington: Indiana University Press, 1983.

AZEVEDO MARQUES, U. R. de. “Sobre o Inato em Kant”. *Analytica*, v. 12, n. 2, pp. 101-161, 2008.

EVANS, G. *The Varieties of Reference*. Edited by John McDowell. Oxford: Oxford University Press, 1982.

FODOR, J. *Lot 2 – The Language of Thought Revisited*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

GRAM, M. *Kant, Ontology & the A Priori*. Evanston: Northwestern University Press, 1968.

HUNEMAN, P. *Métaphysique et biologie — Kant et la constitution du concept d’organisme*. Paris: Éditions Kimé, 2008.

KAPLAN, D. “Thoughts on Demonstratives”. In: P. Yourgrau (ed.) (1990), pp. 34-50.

LONGUENESSE, B. *Kant et le pouvoir de juger*. Paris: PUF, 1993.

———. *Kant on the Human Standpoint*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

*Manuscrito – Rev. Int. Fil.*, Campinas, v. 33, n. 2, p. 497-529, jul.-dez. 2010.

- PYLYSHYN, Z. W. *Things and Places — How the Mind Connects with the World*. Cambridge, Mass.: The MIT Press, 2007.
- SELLARS, W. *Science and Metaphysics — Variations on Kantian Themes*. Atascadero, CA: Ridgeview Publishing Company, 1992.
- . *Kant's Transcendental Metaphysics — Sellars' Cassirer Lectures Notes and Other Essays*. Edited and introduced by Jeffrey F. Sicha. Atascadero, CA: Ridgeview Publishing Company, 2002.
- STRAWSON, P. F. *Individuals*. London: Methuen, 1964.
- YOURGRAU, P. (ed.). *Demonstratives*. Oxford: Oxford University Press, 1990.